

PORTARIA COREN-PE Nº 0375/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 327/2024 e recompõe a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Mestre Vitalino

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os Arts. 3º e 12 da Resolução Cofen nº 0593, de 05 de novembro de 2018;

Considerando a Decisão Coren-PE nº 0049/2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 327/2024 e recompor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Mestre Vitalino, em Caruaru, a saber:

Adenilda Agostinho da Silva, Coren-PE nº 613591-ENF - presidente;
Jaciane Bezerra dos Santos, Coren-PE nº 596624-ENF – secretária;
Janine da Silva Duarte, Coren-PE nº 473398-ENF – membro;
Thaís Virgínia Souza da Silva, Coren-PE nº 617887-ENF – membro;
Priscila Alves de Lira, Coren-PE nº 379304-ENF – membro;
Juliana Amanda Veiga Monteiro, Coren-PE nº 380016-ENF – membro;
Maria Elisianny da Silva Fonseca, Coren-PE nº 652995-TE – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de março de 2024.